



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

RELATÓRIO DE VISTORIA 4/2024 - Nº 1

Razão Social: Hospital Jaboatão Prazeres

Nome Fantasia: Hospital Jaboatão Prazeres

CNPJ: 10.572.048/0007.13

Endereço: Rua Recife, s/n

Bairro: Cajueiro Seco

Cidade: Jaboatão dos Guararapes - PE

Telefone(s): (81) 3184-4201

E-mail: diretoriamedicahjp@gmail.com

Diretor Técnico: Dr(a). LAYLA MESEL FERREIRA PIRES - CLÍNICA MÉDICA - CRM-PE 15754

Sede Administrativa: Não

Origem: COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO

Fato Gerador: OUTRO

Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 08/01/2024 - 09:30 às 12:20

Equipe de Fiscalização: Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE 10589, Dr(a). MARIA DE LOURDES CARNEIRO DAVID DE SOUZA CRM-PE 7522

Equipe de Apoio da Fiscalização: Igor Santana de Freitas - Agente Fiscal

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Dinaldo Cavalcanti de Oliveira , Layla Mesel Ferreira Pires, Andrea Vasconcelos Santos

Cargos: Diretor Geral, CRM 17954, Diretora Técnica, CRM 15754, Coordenadora Farmácia, CRF 3843

Ano: 2024

Processo de Origem: 4/2024/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QRCode



hMWnLhkH

O que motivou a vistoria foi solicitação do 1º Secretário e Chefe da Fiscalização Dr. Carlos Eduardo Gouvêa Cunha. Importante comparar com as vistorias anteriores datadas de: 27/09/2023, sistema CFM 217/2023 e 11/07/2022, sistema CFM 222/2022.

Trata-se de uma Unidade de Saúde Pública Estadual.

Possui 70 leitos:

- Clínica médica - 50 leitos (Há 8 leitos denominados de integrais que são pacientes com doenças psiquiátricas controladas e intercorrências clínicas);
- Pediatria - 20 leitos.

Não conta com UTI nem com Centro Cirúrgico.

Informa que há uma perspectiva de reabertura do centro cirúrgico nos próximos 6 meses. Conta com uma sala de cirurgia ambulatorial.

Possui cerca de 70 médicos.

Há atendimentos de ambulatório nas áreas de:

- Clínica médica;

- Dermatologia;

- Ginecologia/Obstetrícia;

- Psiquiatria;

- Neuropediatria;

- Endocrinologia;

- Cardiologia;

- Oftalmologia;

- Otorrinolaringologista;

- Geriatria;

- Ultrassonografia.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



Realiza atendimentos de urgência/emergência nas seguintes especialidades:

- Clínica Médica;
- Pediatria;
- SRAG (adulto e pediátrico).

2. COMISSÕES

- 2.1 A unidade dispõe de mais de 30 médicos: Sim
- 2.2 Comissão de Ética Médica: **Não**
- 2.3 Comissão de Revisão de Prontuários: Sim
- 2.4 Registro em atas: Sim
- 2.5 Revisão de prontuários sobre até 10% das saídas a cada mês: Sim
- 2.6 Comissão de Revisão de Óbito: Sim
- 2.7 Registro em atas: Sim
- 2.8 Registro na ata de providências nos casos de "óbito a esclarecer": Sim
- 2.9 Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): Sim
- 2.10 Programa de Controle de Infecção Hospitalar - PCIH: Sim
- 2.11 Realiza pesquisas: Não
- 2.12 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Sim
- 2.13 Núcleo de Segurança do Paciente: Sim
- 2.14 Realiza comunicação e notificação dos eventos adversos - EA: Sim
- 2.15 Protocolos de segurança do paciente: Sim
- 2.16 Protocolos de identificação do paciente: Não
- 2.17 Protocolos de higienização das mãos: Sim
- 2.18 Protocolos de prevenção de úlcera por pressão (UPP): Sim
- 2.19 Protocolos de prevenção de quedas: Sim
- 2.20 Protocolos de uso e administração de medicamentos: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QRCode



2.21 Residência Médica: Não

3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

3.1 Alvará da Vigilância Sanitária: Não acessado (Solicitado e envio de cópia do alvará da vigilância sanitária ao Cremepe no prazo de 10 dias.)

3.2 Alvará do Corpo de Bombeiros: Não acessado (Solicitado o envio de cópia do alvará do corpo de bombeiros ao Cremepe no prazo de 10 dias.)

3.3 Certificado de Regularidade de Inscrição: Não possui

4. NATUREZA HOSPITALAR

4.1 Natureza do Serviço: PÚBLICO - Estadual, GESTÃO - Pública, ENSINO MÉDICO - Sim (Informa que recebe estudantes de medicina das seguintes faculdades: - Faculdade de Medicina de Olinda (FMO); - Faculdade Maurício de Nassau; - AFYA (chamada anteriormente de Faculdade Tiradentes).)

4.2 Apresentou documento que comprove a legalidade do ensino médico: Não

4.3 Estágio Curricular: Sim

4.4 Estágio Extracurricular: Não

5. PORTE DO HOSPITAL

5.1 Porte do Hospital: Porte II

6. REPOUSO MÉDICO

6.1 Repouso médico: Sim

6.2 Repouso médico localizado próximo à área de assistência: Sim

6.3 Cama(s): Sim

6.4 Roupas de cama: Sim

6.5 Roupas de banho: Sim

6.6 Chuveiro: Sim

6.7 Pia: Sim

6.8 Sanitário: Sim

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



6.9 Geladeira ou frigobar: Sim

7. ÁREA DIAGNÓSTICA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

7.1 Sala de raios-x: Sim

7.2 Funcionamento 24 horas: Sim

7.3 Sala de ultrassonografia: Sim (Apenas ambulatorial.)

7.4 Funcionamento 24 horas: Não

7.5 Sala de tomografia: Não

7.6 Sala de ressonância magnética: Não

7.7 Laboratório de análises clínicas: Sim

7.8 Funcionamento 24 horas: Sim

8. ATIVIDADES / SERVIÇOS HOSPITALARES (ITENS APENAS INFORMATIVOS)

8.1 Ambulatório: Sim

8.2 Unidade de internação: Sim

8.3 Serviço hospitalar de urgência e emergência: Sim

8.4 Maternidade: Não

8.5 Unidade de Terapia Intensiva Adulto: Não

8.6 Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica: Não

8.7 Centro cirúrgico: Não

8.8 Laboratório de análises clínicas: Sim

8.9 Laboratório de anatomia patológica e citopatologia: Não

8.10 Posto de coleta para análises clínicas: Sim

8.11 Serviço de imagem / radiologia médica: Sim (Apenas raio X e USG no ambulatório.)

8.12 Serviço de Endoscopias: Não

8.13 Serviço de vacinação: Sim

8.14 Necrotério: Sim

8.15 Serviço de engenharia para infraestrutura: **Não**

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024** às **18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QRCode



8.16 Serviço de engenharia e medicina do trabalho: Sim

9. CARACTERÍSTICAS GERAIS # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- 9.1 Número de atendimentos de emergência anual ultrapassa 50.000: Sim
- 9.2 É referência em especialidade(s): Não
- 9.3 Critério para definir prioridades no atendimento: Sim
- 9.4 Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco: Sim
- 9.5 Qual?: Manchester
- 9.6 A classificação de risco adotada obedece aos fluxos pré- estabelecidos: Sim
- 9.7 Realiza a liberação de paciente sem avaliação médica: Não
- 9.8 Tempo para acesso (imediato) à classificação: Sim

10. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

- 10.1 Sinalização de acessos: Sim
- 10.2 Ambiente com conforto térmico: Não (Há ambientes climatizados, mas a temperatura dentro do estabelecimento de saúde, de uma maneira geral é muito quente (os corredores, por exemplo).)
- 10.3 Ambiente com conforto acústico: Não
- 10.4 Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Não (Há áreas com jardins, pátio interno, com sinais de falta de cuidado, com muito mato. Identificado a presença de animais no pátio externo, como cavalos.)

11. ENFERMARIA/QUARTOS DE INTERNAÇÃO # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- 11.1 Enfermaria para adulto/adolescente : Sim
- 11.2 Enfermaria para criança : Sim
- 11.3 Quartos: Sim
- 11.4 No momento da vistoria, foi constatado número de pacientes acima da capacidade prevista : Não

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QRCode



12. ESTRUTURA DA UNIDADE / SETOR DE EMERGÊNCIA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

12.1 A entrada da ambulância tem acesso ágil para a sala de emergência (sala vermelha): Não

12.2 Área externa para desembarque de ambulâncias é coberta: Não

12.3 Sala específica para observação dos pacientes por critério de gravidade (sala vermelha, sala amarela, etc): Sim

12.4 Sala de reanimação (sala vermelha) com o mínimo de 2 leitos: **Não** (A sala vermelha adulto possui 2 leitos, mas a sala vermelha da pediatria só possui 1 leito.)

12.5 Sala de isolamento: **Não** (Há uma área denominada de sala de isolamento, mas não possui as características preconizadas de área de isolamento.)

12.6 Sala de isolamento pediátrico: **Não**

12.7 Sala específica para o atendimento aos pacientes psiquiátricos (saúde mental): Não

12.8 Consultório médico: Sim

13. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

13.1 Serviços terceirizados: Sim

13.2 Higiene: Sim

13.3 Segurança: Sim

13.4 Lavanderia: Sim

13.5 Esterilização: Não

13.6 Coleta de resíduos: Sim

13.7 Serviço de nutrição e dietética: Sim

13.8 Serviços médicos: Não

13.9 A oferta desses serviços atende à necessidade da assistência: Sim

13.10 Normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semi-críticas: Sim

13.11 Controle de pragas: Sim

13.12 No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos No momento da vistoria, foi observada a presença de animais: Sim

13.13 Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim

13.14 Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Não

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024** às **18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QRCode



13.15 Gerador de energia elétrica e reserva de combustível: Sim

13.16 O gerador de energia atende todo o hospital: Sim

13.17 Serviço de Urgência e Emergência: Sim

13.18 Farmácia: Sim

13.19 Enfermaria: Sim

13.20 Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim

13.21 Sanitários para pacientes: Sim

13.22 A rede de gases abastece todo o hospital: Sim

14. MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

14.1 Bicarbonato de sódio: Sim

14.2 Dipirona: Sim

14.3 Paracetamol: **Não**

14.4 Morfina: Sim

14.5 Tramadol: **Não**

14.6 Lidocaína: Sim

14.7 Diazepam: Sim

14.8 Midazolan (Dormonid): Sim

14.9 Flumazenil (Lanexat): Sim

14.10 Cloridrato de naloxona (Narcan): Sim

14.11 Ácido acetilsalicílico 100: Sim

14.12 Ácido acetilsalicílico 500: **Não**

14.13 Prometazina: **Não**

14.14 Amiodarona (Ancoron): Sim

14.15 Propranolol: Sim

14.16 Verapamil (Dilacoron): **Não**

14.17 Ampicilina: **Não**

14.18 Cefalotina: **Não**

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



14.19 Ceftriaxona: Sim

14.20 Ciprofloxacino: Sim

14.21 Clindamicina: Sim

14.22 Metronidazol: **Não**

14.23 Heparina: Sim

14.24 Enoxaparina: **Não**

14.25 Fenobarbital: **Não**

14.26 Fenitoína (Hidantál): **Não**

14.27 Carbamazepina: Sim

14.28 Sulfato de magnésio: Sim

14.29 Bromoprida: **Não**

14.30 Metoclopramida: Sim

14.31 Ondansetrona: **Não**

14.32 Dimenidrinato (Dramin B6): Sim

14.33 Atropina: Sim

14.34 Hioscina (escopolamina): Sim

14.35 Captopril: Sim

14.36 Enalapril: Sim

14.37 Hidralazina: **Não**

14.38 Nifedipina: **Não**

14.39 Nitroprussiato de sódio: Sim

14.40 Propranolol: Sim

14.41 Atenolol: **Não**

14.42 Metoprolol: **Não**

14.43 Anlodipino: Sim

14.44 Cetoprofeno: Sim

14.45 Diclofenaco de sódio: **Não**

14.46 Tenoxicam: **Não**

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através
do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o
número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



hMWnLhkH

14.47 Álcool 70%: Sim

14.48 Clorexidina: Sim

14.49 Aminofilina: Sim

14.50 Salbutamol: Sim

14.51 Fenoterol (Berotec): **Não**

14.52 Brometo de ipatrópico: Sim

14.53 Deslanosídeo (Cedilanide): Sim

14.54 Digoxina: **Não**

14.55 Vitamina K: Sim

14.56 Dexametasona: **Não**

14.57 Hidrocortisona: **Não**

14.58 Espironolactona (Aldactone): **Não**

14.59 Furosemida: **Não**

14.60 Manitol: **Não**

14.61 Clister glicerinado: Sim

14.62 Fleet enema: **Não**

14.63 Óleo mineral: Sim

14.64 Ranitidina: **Não**

14.65 Omeprazol: Sim

14.66 Adrenalina: Sim

14.67 Dopamina: Sim

14.68 Dobutamina: Sim

14.69 Etilefrina (Efortil): Sim

14.70 Noradrenalina: Sim

14.71 Insulina NPH: Sim

14.72 Insulina regular: Sim

14.73 Carvão ativado: Sim

14.74 Sais para reidratação oral: **Não**

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QRCode



- 14.75 Água destilada: Sim
- 14.76 Cloreto de potássio: Sim
- 14.77 Cloreto de sódio: Sim
- 14.78 Glicose hipertônica: Sim
- 14.79 Glicose isotônica: Sim
- 14.80 Gluconato de cálcio: Sim
- 14.81 Ringer lactato: Sim
- 14.82 Solução fisiológica 0,9%: Sim
- 14.83 Solução glicosada 5%: Sim
- 14.84 Metilergometrina: **Não**
- 14.85 Misoprostol: **Não**
- 14.86 Ocitocina: Sim
- 14.87 Isossorbida: **Não**
- 14.88 Tiamina (vitamina B1): **Não**

15. SALA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (TRIAGEM) # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- 15.1 Afere os sinais vitais no acesso dos pacientes ao serviço de urgência e emergência: Sim (Chama atenção uma goteira, com balde cheio d'água abaixo do ar condicionado (tipo split) na classificação de risco (fotografia anexo), além de sinais de mofo e infiltração (fotografia anexa).)
- 15.2 Pressão arterial: Sim
- 15.3 Pulso / frequência cardíaca: Sim
- 15.4 Temperatura: Sim
- 15.5 Glicemia capilar: Sim
- 15.6 Oximetria de pulso: Não
- 15.7 Mesa ou estação de trabalho: Sim
- 15.8 1 cadeira para enfermeiro(a): Sim
- 15.9 2 cadeiras (uma para o paciente e outra para o acompanhante): Sim
- 15.10 Garante a privacidade no atendimento ao paciente: Sim
- 15.11 Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**

CPF: **76704394400** em **18/01/2024** às **18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QRCode



15.12 Sabonete líquido: Sim

15.13 Toalha de papel: Sim (Não há dispensador de papel toalha.)

15.14 Após a classificação de risco, o paciente é encaminhado ao consultório médico: Sim

16. SALA DE ISOLAMENTO ADULTO # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

16.1 Área ou antecâmara de acesso ao quarto com lavatório: Não

16.2 Armário para acondicionar roupas e materiais limpos: Não

16.3 Hamper para acondicionar roupas sujas: Não

16.4 Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Não

16.5 Sabonete líquido: Não

16.6 Toalha de papel: Não

16.7 Sanitário para portador de necessidades especiais: Não

17. SALA DE ISOLAMENTO PEDIÁTRICO # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

17.1 Área ou antecâmara de acesso ao quarto com lavatório: Não

17.2 Armário para acondicionar roupas e materiais limpos: Não

17.3 Hamper para acondicionar roupas sujas: Não

17.4 Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Não

17.5 Sabonete líquido: Não

17.6 Toalha de papel: Não

17.7 Visor que permita visibilidade da enfermagem: Não

17.8 Sanitário para portador de necessidades especiais: Não

18. SALA DE OBSERVAÇÃO CLÍNICA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

18.1 Suporte para fluido endovenoso: Sim

19. SALA DE OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através
do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o
número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



19.1 Mantém o paciente em observação por período superior a 24 horas: Não

19.2 Leitos de observação que permitam atender até 24 horas recém- nascidos e prematuros: Sim (Queixa-se de falta de conector valvulado para crianças recém nascidas e neonatos (depende do tamanho).)

20. SALA DE REANIMAÇÃO ADULTO (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

20.1 2 macas (leitos): Sim

20.2 Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim

20.3 Sabonete líquido: Sim

20.4 Toalha de papel: Sim

20.5 Carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências: Sim

20.6 Aspirador de secreções: Sim

20.7 Cânulas / tubos endotraqueais: Sim

20.8 Cânulas鼻 ou orofaríngeas: Sim

20.9 Desfibrilador com monitor: Sim

20.10 EPI (equipamentos de proteção individual) para atendimento das intercorrências (luvas, máscaras e óculos): Sim

20.11 Laringoscópio com lâminas adequadas: Sim

20.12 Máscara laríngea: Sim

20.13 Adrenalina (Epinefrina): Sim

20.14 Água destilada: Sim

20.15 Aminofilina: Sim

20.16 Amiodarona: Sim

20.17 Atropina: Sim

20.18 Brometo de Ipratrópico: Sim

20.19 Cloreto de potássio: Sim

20.20 Cloreto de sódio: Sim

20.21 Deslanosídeo: **Não**

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



20.22 Dexametasona: Sim

20.23 Diazepam: Sim

20.24 Diclofenaco de sódio: Sim

20.25 Dipirona: Sim

20.26 Dobutamina: Sim

20.27 Dopamina: Sim

20.28 Escopolamina (hioscina): Sim

20.29 Fenitoína: Sim

20.30 Fenobarbital: Sim

20.31 Furosemida: Sim

20.32 Glicose: Sim

20.33 Haloperidol: Sim

20.34 Hidantoína: Sim

20.35 Hidrocortisona: Sim

20.36 Insulina: Sim

20.37 Isossorbida: Sim

20.38 Lidocaína: Sim

20.39 Meperidina ou equivalente: Sim

20.40 Midazolan: Sim

20.41 Ringer Lactato: Sim

20.42 Soro Glico-Fisiológico: Sim

20.43 Solução glicosada: Sim

20.44 Fonte (fixa ou cilindro) de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim

20.45 Oxímetro de pulso: Sim

20.46 Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim

20.47 Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim

20.48 Sondas para aspiração: Sim

20.49 Sondas dentro do prazo de validade de esterilização: Sim

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



20.50 Os medicamentos estão dentro do prazo de validade: Sim

21. SALA DE REANIMAÇÃO PEDIÁTRICA (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.1 2 macas (leitos): **Não** (Apenas 1 leito.)

21.2 Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim

21.3 Sabonete líquido: Sim

21.4 Toalha de papel: Não

21.5 Carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências: Sim

21.6 Aspirador de secreções: Sim

21.7 Cânulas / tubos endotraqueais: Sim

21.8 Cânulas鼻 ou orofaríngeas: Sim

21.9 Desfibrilador com monitor: **Não**

21.10 EPI (equipamentos de proteção individual) para atendimento das intercorrências (luvas, máscaras e óculos): Sim

21.11 Laringoscópio com lâminas adequadas: Sim

21.12 Máscara laríngea: **Não**

21.13 Adrenalina (Epinefrina): Sim

21.14 Água destilada: Sim

21.15 Aminofilina: **Não**

21.16 Amiodarona: Sim

21.17 Atropina: Sim

21.18 Brometo de Ipratrópico: **Não**

21.19 Cloreto de potássio: Sim

21.20 Cloreto de sódio: Sim

21.21 Dexametasona: Sim

21.22 Diazepam: Sim

21.23 Diclofenaco de sódio: Sim

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QRCode



21.24 Dipirona: Sim

21.25 Dobutamina: Sim

21.26 Dopamina: Sim

21.27 Fenitoína: Sim

21.28 Fenobarbital: **Não**

21.29 Furosemida: Sim

21.30 Glicose: Sim

21.31 Hidrocortisona: Sim

21.32 Ringer Lactato: Sim

21.33 Soro Glico-Fisiológico: Sim

21.34 Solução glicosada: Sim

21.35 Fonte (fixa ou cilindro) de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim

21.36 Oxímetro de pulso: Sim

21.37 Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim

21.38 Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim

21.39 Sondas para aspiração: Sim

22. SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS (NA PRÓPRIA ESTRUTURA HOSPITALAR) # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

22.1 Centro cirúrgico: **Não**

22.2 Serviço radiológico convencional: Sim

22.3 Serviço de ecodopplercardiografia: Não

22.4 Tomografia computadorizada: **Não**

23. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
17954-PE	DINALDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA (CLÍNICA MÉDICA (Registro: 7784), CARDIOLOGIA (Registro: 7783))	Regular	Diretor Geral



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QRCode



CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15754-PE	LAYLA MESEL FERREIRA PIRES (CLÍNICA MÉDICA (Registro: 14666))	Regular	Diretora Técnica
5862-PE	DENIS SALDANHA CAMARINHA	Regular	Coordenador da CCIH

24. CONSTATAÇÕES

24.1 A escala médica preconizada pela gestão no setor de urgência/emergencia é de: - Clínica médica - 02 médicos/plantão; - Pediatria - 02 médicos/plantão.

24.2 Importante enfatizar que os médicos plantonistas também são responsáveis pela intercorrência dos pacientes internados e transferência dos pacientes. Importante atenção a Resolução do CFM 2147/2016 (Art 5... VI) ... médicos plantonistas de UTIs dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência Médica não sejam deslocados para fazer atendimentos fora dos seus setores) e Resolução CREMEPE 11/2014 (plantonistas de urgência e emergência não podem se ausentar dos plantões desfalcando-os para a realização de transporte de pacientes) e Resolução CREMEPE 12/2014 (resolve vedar ao médico plantonista ausentar-se de seu plantão...ou qualquer atendimento de intercorrência que não no âmbito da emergência...).

24.3 Informa que realiza uma média de 70 a 80 atendimentos/adulto/plantão dia e cerca de 30 a 35 atendimentos/adulto/plantão noite de segunda-feira a sexta-feira. Nos finais de semana são cerca de 40 atendimentos/adulto/plantão dia e cerca de 20 a 25 atendimentos/adulto/plantão noite. Na pediatria é uma média de 40 a 45 atendimentos/plantão dia e 20 a 25 atendimentos/plantão noite de segunda-feira a sexta-feira. Nos finais de semana são cerca de 30 a 35 atendimentos/plantão/dia e 20 atendimento/plantão/noite.

24.4 Para o dimensionamento da equipe médica de plantão sugiro uma atenção a Resolução do CFM 2077/2014, no seu anexo I, 4. Quantificação da equipe médica.

24.5 Informa que há frequente falta de medicamentos. A gestão relata dificuldades de manter um estoque suficiente das principais medicações utilizadas. Como exemplo, houve falta nos últimos dias das seguintes medicações: - Metronidazol; - Dipirona; - Tramadol; - Metoclopramida; - Dexametasona. No momento da vistoria, não há corticoide. Solicitado aos diretores (Técnico e Geral) que encaminhassem ao Cremepe, no prazo de 10 dias, um relatório sobre as dificuldades encontradas na aquisição de medicamentos.

25. RECOMENDAÇÕES

25.1 COMISSÕES:

25.1.1. **Protocolos de identificação do paciente:** Item não conforme

25.2 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO:

25.2.1. **Ambiente com conforto térmico:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, ABNT 7256



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a) CPF: 76704394400 em 18/01/2024 às 18:42

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 4/2024 e código verificador abaixo do QRCode



25.2.2. Ambiente com conforto acústico: Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, NR 17

25.2.3. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Item recomendatório conforme RDC Anvisa Nº 50/2002

25.3 ESTRUTURA DA UNIDADE / SETOR DE EMERGÊNCIA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

25.3.1. A entrada da ambulância tem acesso ágil para a sala de emergência (sala vermelha): Item recomendatório conforme Portaria MS/GM nº 2048/02 e RDC Anvisa 50/02 Unidade Funcional: 2 – Atendimento imediato

25.3.2. Área externa para desembarque de ambulâncias é coberta: Item recomendatório conforme RDC Anvisa 50/02 Unidade Funcional: 2 – Atendimento imediato

25.3.3. Sala específica para o atendimento aos pacientes psiquiátricos (saúde mental): Item recomendatório conforme RDC Anvisa Nº 50/2002 e Resolução CFM Nº 2077/2014

25.4 SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS (NA PRÓPRIA ESTRUTURA HOSPITALAR) # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

25.4.1. Serviço de ecodopplercardiografia: Item recomendatório conforme RDC Anvisa nº 7/10 e Resolução CFM Nº 2056/2013

25.5 ÁREA DIAGNÓSTICA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

25.5.1. Sala de tomografia: Item recomendatório conforme Resolução CFM nº 1451/95, art. 4º

25.5.2. Sala de ressonância magnética: Item recomendatório conforme Resolução CFM nº 1451/95, art. 4º

26. IRREGULARIDADES

26.1 NOTIFICAÇÃO IMEDIATA:

26.1.1. Estabelecimento inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina. Não. Irregularidade elegível para notificação imediata, conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 5º Parágrafo Segundo Inciso I alínea “e”

26.1.2. Os equipamentos e/ou insumos de suporte à vida estão disponíveis e em condições plenas de funcionamento. Não. Irregularidade elegível para notificação imediata, conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 5º Parágrafo Segundo Inciso I alínea “a”

26.2 DADOS CADASTRAIS:

26.2.1. Estabelecimento inscrito junto ao CRM. Não. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Item não conforme Resolução CFM nº 997/1980. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 2º.



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 18/01/2024 às 18:42

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 4/2024 e código verificador abaixo do QRCode



26.3 INFORMAÇÕES CADASTRAIS / CORPO CLÍNICO:

26.3.1. **O Corpo Clínico constatado durante a vistoria está atualizado junto ao CRM-UF. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 7º. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2018 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018.

26.4 SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS (NA PRÓPRIA ESTRUTURA HOSPITALAR) # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

26.4.1. **Tomografia computadorizada. Não.** Item não conforme RDC Anvisa nº 7/10 e Resolução CFM Nº 2056/2013

26.4.2. **Centro cirúrgico. Não.** Item não conforme RDC Anvisa nº 7/10 e Resolução CFM Nº 2056/2013

26.5 SALA DE REANIMAÇÃO PEDIÁTRICA (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

26.5.1. **Fenobarbital. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3 e Resolução CFM Nº 2056/2013

26.5.2. **Brometo de Ipratrópio. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3 e Resolução CFM Nº 2056/2013

26.5.3. **Aminofilina. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3 e Resolução CFM Nº 2056/2013

26.5.4. **Máscara laríngea. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

26.5.5. **Desfibrilador com monitor. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

26.5.6. **2 macas (leitos). Não.** Item não conforme RDC Anvisa Nº 50/2002 e Resolução CFM nº 2077/14

26.6 SALA DE REANIMAÇÃO ADULTO (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

26.6.1. **Deslanosídeo. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3 e Resolução CFM Nº 2056/2013

26.7 MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

26.7.1. **Tiamina (vitamina B1). Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02

26.7.2. **Isossorbida. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02

26.7.3. **Misoprostol. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02

26.7.4. **Metilergometrina. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02

26.7.5. **Sais para reidratação oral. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 18/01/2024 às 18:42

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através
do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o
número da demanda 4/2024 e código verificador abaixo do QRCode



- 26.7.6. **Ranitidina. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.7. **Fleet enema. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.8. **Manitol. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.9. **Furosemida. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.10. **Espironolactona (Aldactone). Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.11. **Hidrocortisona. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.12. **Dexametasona. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.13. **Digoxina. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.14. **Fenoterol (Berotec). Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.15. **Tenoxicam. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.16. **Diclofenaco de sódio. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.17. **Metoprolol. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.18. **Atenolol. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.19. **Nifedipina. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.20. **Hidralazina. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.21. **Ondansetrona. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.22. **Bromoprida. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.23. **Fenitoína (Hidantál). Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.24. **Fenobarbital. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.25. **Enoxaparina. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.26. **Metronidazol. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.27. **Cefalotina. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.28. **Ampicilina. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.29. **Verapamil (Dilacoron). Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.30. **Prometazina. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.31. **Ácido acetilsalicílico 500. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.32. **Tramadol. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02
- 26.7.33. **Paracetamol. Não.** Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 18/01/2024 às 18:42

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através
do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o
número da demanda 4/2024 e código verificador abaixo do QRCode



26.8 ESTRUTURA DA UNIDADE / SETOR DE EMERGÊNCIA # URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

26.8.1. Sala de isolamento pediátrico. Não. Item não conforme RDC Anvisa Nº 50/2002 e Resolução CFM Nº 2077/2014

26.8.2. Sala de isolamento. Não. Item não conforme RDC Anvisa Nº 50/2002 e Resolução CFM Nº 2077/2014

26.8.3. Sala de reanimação (sala vermelha) com o mínimo de 2 leitos. Não. Item não conforme RDC Anvisa Nº 50/2002 e Resolução CFM Nº 2077/2014

26.9 ATIVIDADES / SERVIÇOS HOSPITALARES (ITENS APENAS INFORMATIVOS):

26.9.1. Serviço de engenharia para infraestrutura. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2056/13, art. 27, IX

26.10 COMISSÕES:

26.10.1. Comissão de Ética Médica. Não. Item não conforme Regulamento das Comissões de Ética, Cap. II, art. 3º, alínea a e Resolução CFM nº 2152/16

26.11 CONSTATAÇÕES :

26.11.1. Escala de plantão subdimensionada. Item não conforme a Resolução do CFM 2077/2014 e Resolução Cremepe 01/2021

26.12 CONSTATAÇÕES:

26.12.1. Médicos plantonistas da urgência realizam transporte de pacientes. Item não conforme a Resolução do CFM 2147/2016 e Resolução Cremepe 11/2014.

26.12.2. Médicos plantonistas da urgência realizam atendimento das intercorrências dos pacientes internados . Item não conforme a Resolução do CFM 2147/2016 e Resolução Cremepe 12/2014

27. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante atenção aos normativos da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar).

Lei Nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997, Portaria do Ministério da Saúde 2616, de 12 de maio de 1998;

Competências:

3. A CCIH do hospital deverá:

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



3.3 realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle;

3.5 elaborar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento;

3.6 adequar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando a prevenção e ao tratamento das infecções hospitalares, ...;

3.8 cooperar com o setor de treinamento ou responsabilizar-se pelo treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares, ...;

4. Caberá a autoridade máxima da instituição: ..

4.3 propiciar a infra estrutura necessária a correta operacionalização da CCIH, ..;

4.5 garantir a participação do Presidente da CCIH nos órgãos colegiados deliberativos e formuladores de política da instituição, como, por exemplo: os conselhos técnicos, independente da natureza da entidade mantenedora da instituição de saúde.

Fundamental, avaliar a qualidade do ar, com atenção especial a utilização de filtros HEPA nos aparelhos de ar condicionado e avaliar a capacidade de renovação do ar no ambiente, assim como, a necessidade de ambientes com pressão negativa.

Atenção a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2), preconiza: Os procedimentos que podem gerar aerossóis devem ser realizados preferencialmente em uma unidade de isolamento respiratório com pressão negativa e filtro HEPA (High Efficiency Particulate Arrestance).

Atenção a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA 06/2020, revisada em 30/03/2021 - Recomendações para as salas de cirurgia ... d) Manter as salas cirúrgicas para pacientes com suspeita ou confirmação de Covid 19 adequadamente filtradas. e) Durante os procedimentos como a indução anestésica, intubação e extubação orotraqueal e procedimentos cirúrgicos com geração de aerossóis, é recomendável que o paciente permaneça em sala com pressão negativa, com filtro HEPA, que permita a filtração entre 6 a 25 vezes/hora e com pressão negativa de pelo menos -5Pa em relação a antessala (ABNT 7256).

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 18/01/2024 às 18:42

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 4/2024 e código verificador abaixo do QRCode



Solicitado no termo de vistoria os seguintes documentos para serem encaminhados ao Cremepe no prazo de 10 dias:

- Nome e CRM do Diretor Técnico;
- Licença da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros;
- Relatório sobre as dificuldades encontradas na aquisição de medicamentos.

Conforme consta na Resolução do CFM nº 2062/2013 no seu Capítulo I, Art. 2 NÃO foi identificado os requisitos mínimos para segurança do ato médico:

- ausência ou não funcionamento adequados de equipamentos e/ou insumos de suporte a vida.

Jaboatão dos Guararapes - PE, 08 de Janeiro de 2024.



Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto

CRM - PE - 10589

MÉDICO(A) FISCAL



Dr(a). MARIA DE LOURDES CARNEIRO DAVID DE SOUZA

CRM - PE - 7522

CONSELHEIRO(A)

28. ANEXOS



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QRCode





Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Sala de raios-x



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Sinalização de acessos



Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



Enfermaria para adulto/adolescente



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Quartos



Sinalização de acessos



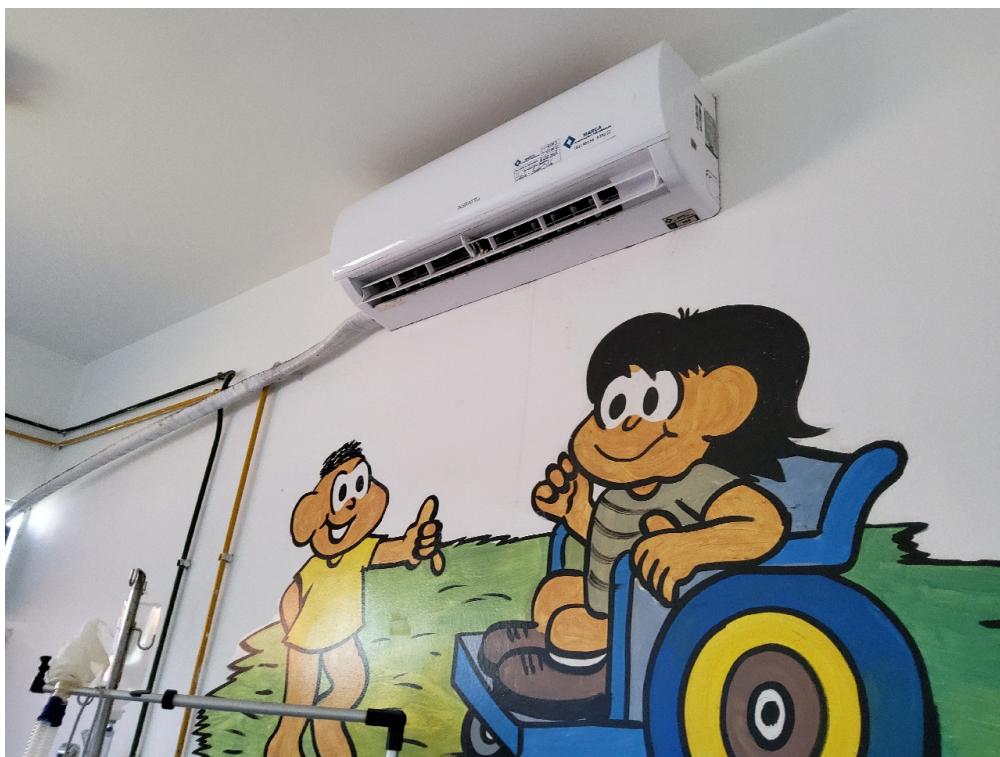
Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Item não conforme: 2 macas (leitos)



Item não conforme: 2 macas (leitos)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Item não conforme: 2 macas (leitos)



Pia com água corrente para uso da equipe de saúde

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



hMWnLhkH



Toalha de papel



Carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências



Carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024** às **18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Item não conforme: Desfibrilador com monitor



Item não conforme: 2 macas (leitos)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



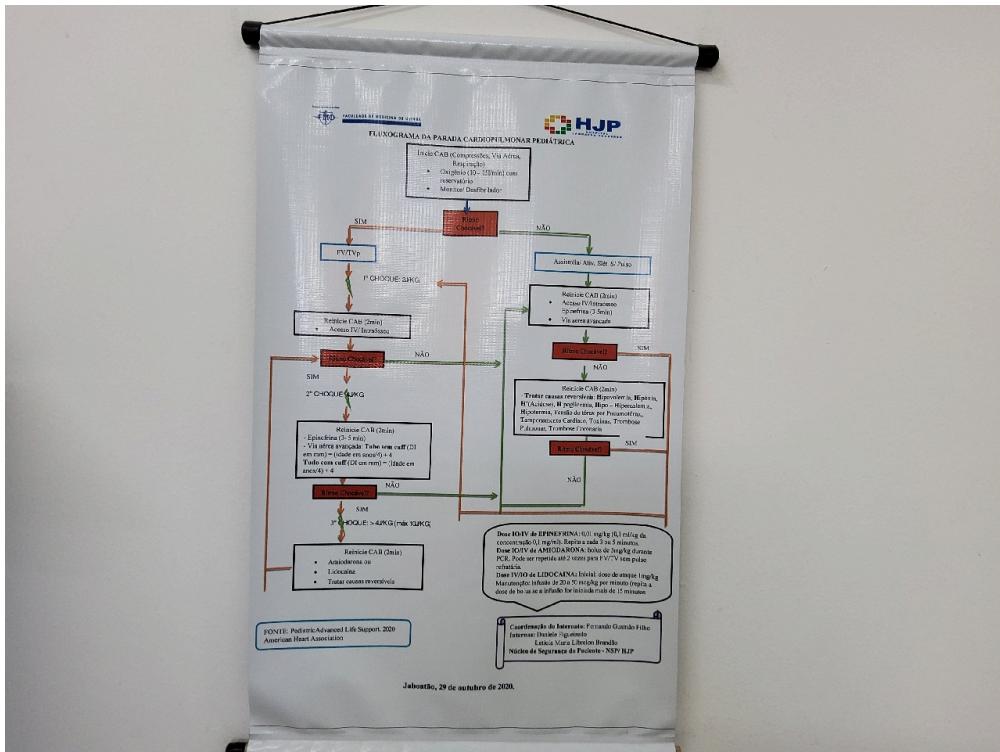
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024** às **18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



hMWnLhkH



Item não conforme: 2 macas (leitos)



Laringoscópio com lâminas adequadas

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-dокументo> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QRCode





Laringoscópio com lâminas adequadas



Água destilada



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QRCode





Mantém o paciente em observação por período superior a 24 horas



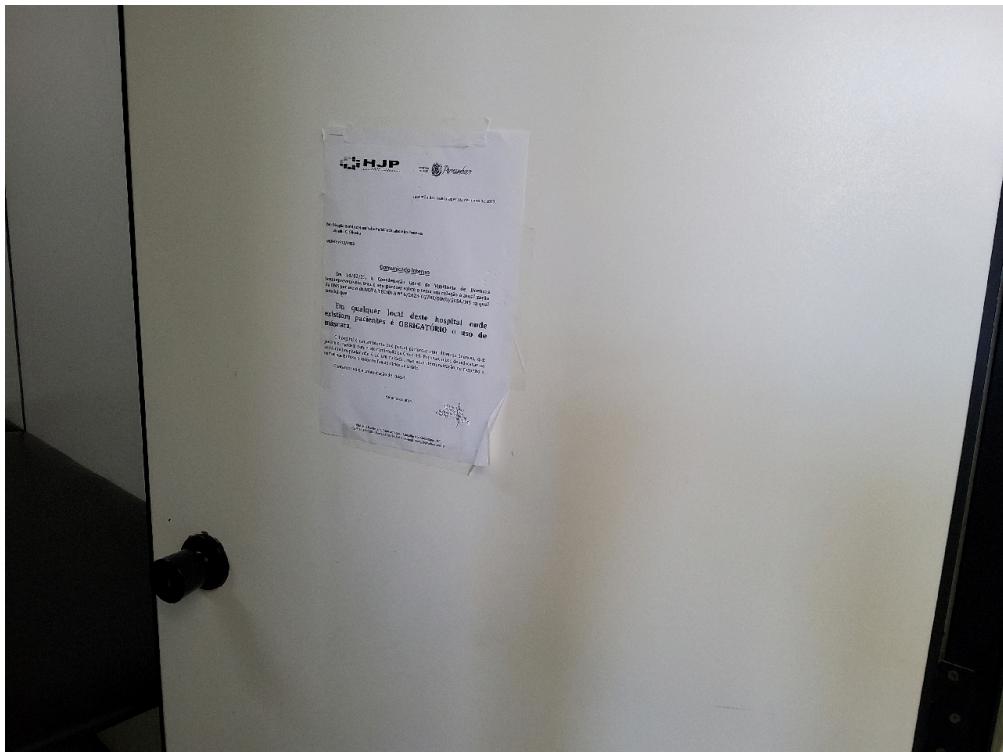
Leitos de observação que permitam atender até 24 horas recém- nascidos e prematuros



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Afere os sinais vitais no acesso dos pacientes ao serviço de urgência e emergência



Afere os sinais vitais no acesso dos pacientes ao serviço de urgência e emergência



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Pia com água corrente para uso da equipe de saúde



Afere os sinais vitais no acesso dos pacientes ao serviço de urgência e emergência



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Afere os sinais vitais no acesso dos pacientes ao serviço de urgência e emergência



Afere os sinais vitais no acesso dos pacientes ao serviço de urgência e emergência

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Afere os sinais vitais no acesso dos pacientes ao serviço de urgência e emergência



Afere os sinais vitais no acesso dos pacientes ao serviço de urgência e emergência

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

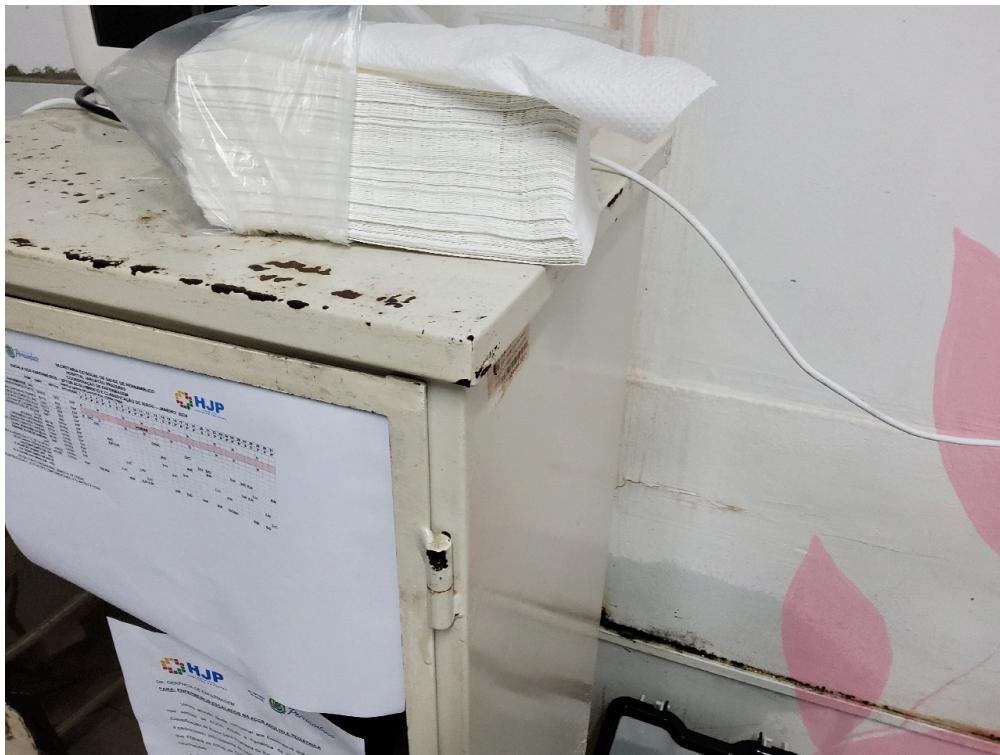


Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Toalha de papel



Temperatura



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Temperatura



2 macas (leitos)



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QRCode





Área ou antecâmara de acesso ao quarto com lavatório



2 macas (leitos)



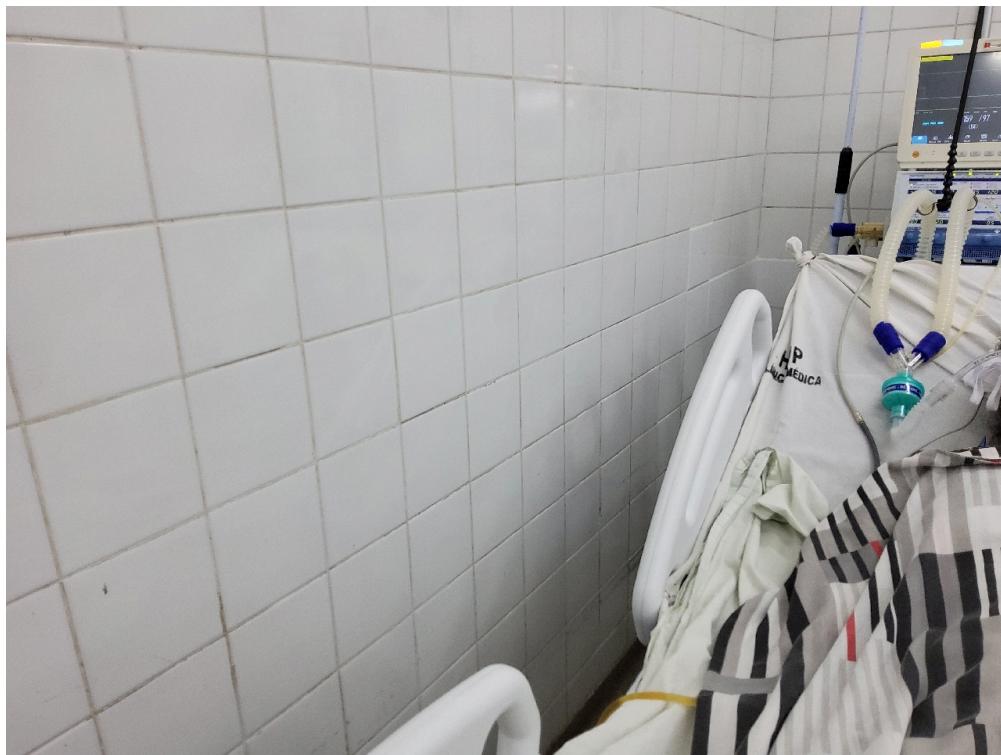
Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





2 macas (leitos)



2 macas (leitos)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





2 macas (leitos)



Pia com água corrente para uso da equipe de saúde

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através
do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o
número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



hMWnLhkH



Desfibrilador com monitor



Cânulas naso ou orofaríngeas



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QRCode



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA REGIONAL PLANILHA DE INDICADORES EMERGÊNCIA e AMBULATORIAL 2023 HOSPITAL JABOTÃO PRAZERES																
Nº 79 LEITOS INTERNAÇÃO e 21 EMERGÊNCIA																
SETOR	NP DE LEITOS	ESPECIALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA 2023	
EMERGÊNCIA																
	11	ADULTOS	3.941	3.735	4.109	3.827	3.312	3.405	3.282	3.196	3.009	3.230	3.279		37.965	3.451
	10	PEDIATRICA	1.580	1.373	2.444	2.411	2.063	1.838	1.507	1.091	1.712	1.879	1.369		20.068	1.624
	0	ONCOLOGICA	552	711	856	706	535	718	546	592	447	516	766		6.405	582
	23	TOTAL	6.173	5.459	7.405	7.004	6.210	5.562	5.335	5.279	5.169	5.545	5.414	0	64.488	5.658
INTERNAÇÃO																
	22	CLINICA MEDICA	46	45	85	88	48	457	581	486	369	507	471		3.188	290
	8	LEITOS INTEGRAIS	24	77	26	18	23	158	205	196	197	166	209		2.244	113
	20	CLÍNICA SRAG ADULTO	36	32	43	66	56	451	557	456	409	476	407		7.958	272
	20	CLÍNICA PEDIATRICA SRAG	56	47	69	76	99	490	425	454	484	493	378		3.082	280
	70	TOTAL	562	149	223	208	221	1.856	1.719	1.801	1.559	1.642	1.495	0	10.502	955
AMBULATORIO																
	2	CARDIOLOGIA	273	259	422	217	391	366	360	34	384	275	297		2.198	291
	1	CLINICA MEDICA	253	272	295	321	552	582	505	546	375	277	380		4.333	398
	3	CIRURGIA GERAL	31	31	86	263	229	141	53	96	66	145	149		1.358	123
	18	OBSTETRICA	38	30	48	25	36	0	0	0	0	0	0		101	16
	1	GINECOLOGIA	0	1/8	266	105	249	3/1	228	382	302	383	344		2.208	255
	0	DERMATOLOGIA	0	125	159	104	198	209	160	164	144	235	0		1.086	136
	215	ENDOCRINOLOGIA	233	346	350	233	322	366	455	389	491	378			3.778	343
	171	NEUROLOGIA	155	172	149	196	143	202	269	0	253	166			1.831	166
	0	OFTALMOLOGIA	0	125	0	0	58	170	281	157	132	0	161		1.014	62
	128	OTORRINO	144	209	190	265	177	198	0	240	277	215			2.043	186
	82	PSICOLOGIA	92	73	24	59	95	48	68	76	81	56			755	69
	0	PSIQUIATRIA	0	157	250	132	235	155	259	270	148	0	159		1.765	160
	0	PEDIATRIA	0	48	67	57	48	61	63	69	33	0	0		446	41
	172	GERIATRIA	171	227	184	221	199	260	238	112	0	104			1.286	172
	0	FISIOTERAPIA	0	6	75	75	126	105	68	94	65	75	61		734	57
	1.369	TOTAL	2.080	2.643	2.263	3.029	3.065	3.067	2.817	2.364	2.492	2.470	0		37.647	2.513
SADT																
	RAIO X	1.057	1.775	1.685	1.585	1.464	1.357	1.766	905	832	1.380	314			33.880	1.245
	EXAMES LABORATORIAIS	5.260	8.311	2.910	556	552	473	485	418	132	3.444	2.464			19.985	1.817
	USG	167	98	188	61	0	0	0	0	0	0	0			514	47
	ELETROCARDIOGRAMA	306	452	610	474	620	554	295	202	307	496	326			4.682	426
	CTONOGIA - PREVENÇÃO	55	10	100	48	63	0	0	0	0	0	0			276	25
	TOTAL	6.790	9.558	5.413	2.724	2.659	2.624	2.026	1.575	1.371	5.370	3.104	0		39.092	3.554
HOSPITALAR																
	TAXA DE MORTALIDADE	24	2	1	0	3	1	3	2	0	2	1			17	2
	% DE URGENCIA COM INTERNAÇÃO	7	42	25	33	33	38	48	39	40	40	43			406	37
	TAXA MÉDIA DE PERMANÊNCIA	7	7	8	7	9	7	7	7	7	6	6			79	7
	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS	81	48	67	74	79	74	79	74	74	76	70			766	70
	TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR	2	2	1	0	1	1	4	2	2	0	0			14	1
	NUMERO DE TRANSFERÊNCIAS	148	122	134	117	123	42	103	68	56	48	47			1.003	91
	PRODUÇÃO CIRURGICA	220	213	239	233	242	109	101	104	116	210	192			1879	160

Serviço hospitalar de urgência e emergência

ESCALA JANEIRO - PLANTÃO CLINICA MEDICA																
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA
	Enda Carla (d)	Byanca Wanderley (d)	Enda Carla (d)	Larsa Valenca (d)	Daniel Uchoa (d)	Alexandre Lucena (d)		Enda Carla (d)	Byanca Wanderley (d)	Enda Carla (d)	Larsa Valenca (d)	Daniel Uchoa (d)	Alexandre Lucena (d)			
	Gabriela Campos (d)	Daniel Uchoa (d)	Ana Roberta (d)	Victor Brandão (d)	Wagner Neves (d)	Felix Augusto (d)		Gabriela Campos (d)	Daniel Uchoa (d)	Ana Roberta (d)	Victor Brandão (d)	Wagner Neves (d)	Felix Augusto (d)			
	Samanda Medeiros (n)	Samanda Medeiros (n)	Rafael Carvalho (n)	Cao Vinicius (n)	Emilia Espindola (n)	Emilia Espindola (n)		Samanda Medeiros (n)	Samanda Medeiros (n)	Rafael Carvalho (n)	Cao Vinicius (n)	Emilia Espindola (n)	Emilia Espindola (n)			
	Enda Carla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)					Enda Carla (n)	Emilia Espindola (n)	Rafael Carvalho (n)	Cao Vinicius (n)	Emilia Espindola (n)	Emilia Espindola (n)			
7	Enda Carla (d)	Byanca Wanderley (d)	Mariana Karla (d)	Larsa Valenca (d)	Daniel Uchoa (d)	Alexandre Lucena (d)		Enda Carla (d)	Byanca Wanderley (d)	Mariana Karla (d)	Larsa Valenca (d)	Daniel Uchoa (d)	Alexandre Lucena (d)			
	Gabriela Campos (d)	Daniel Uchoa (d)	Enda Carla (d)	Victor Brandão (d)	Wagner Neves (d)	Felix Augusto (d)		Gabriela Campos (d)	Daniel Uchoa (d)	Enda Carla (d)	Victor Brandão (d)	Wagner Neves (d)	Felix Augusto (d)			
	Samanda Medeiros (n)	Samanda Medeiros (n)	Mariana Karla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)	Camila Santiago (n)		Samanda Medeiros (n)	Samanda Medeiros (n)	Mariana Karla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)	Camila Santiago (n)			
	Enda Carla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)					Enda Carla (n)	Emilia Espindola (n)	Mariana Karla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)	Emilia Espindola (n)			
14	Enda Carla (d)	Byanca Wanderley (d)	Mariana Karla (d)	Larsa Valenca (d)	Daniel Uchoa (d)	Alexandre Lucena (d)		Enda Carla (d)	Byanca Wanderley (d)	Mariana Karla (d)	Larsa Valenca (d)	Daniel Uchoa (d)	Alexandre Lucena (d)			
	Gabrielle Campos (d)	Daniel Uchoa (d)	Enda Carla (d)	Victor Brandão (d)	Wagner Neves (d)	Felix Augusto (d)		Gabrielle Campos (d)	Daniel Uchoa (d)	Enda Carla (d)	Victor Brandão (d)	Wagner Neves (d)	Felix Augusto (d)			
	Samanda Medeiros (n)	Samanda Medeiros (n)	Mariana Karla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)	Camila Santiago (n)		Samanda Medeiros (n)	Samanda Medeiros (n)	Mariana Karla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)	Camila Santiago (n)			
	Enda Carla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)					Enda Carla (n)	Emilia Espindola (n)	Mariana Karla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)	Emilia Espindola (n)			
15	Enda Carla (d)	Byanca Wanderley (d)	Mariana Karla (d)	Larsa Valenca (d)	Daniel Uchoa (d)	Alexandre Lucena (d)		Enda Carla (d)	Byanca Wanderley (d)	Mariana Karla (d)	Larsa Valenca (d)	Daniel Uchoa (d)	Alexandre Lucena (d)			
	Gabrielle Campos (d)	Daniel Uchoa (d)	Enda Carla (d)	Victor Brandão (d)	Wagner Neves (d)	Felix Augusto (d)		Gabrielle Campos (d)	Daniel Uchoa (d)	Enda Carla (d)	Victor Brandão (d)	Wagner Neves (d)	Felix Augusto (d)			
	Samanda Medeiros (n)	Samanda Medeiros (n)	Mariana Karla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)	Camila Santiago (n)		Samanda Medeiros (n)	Samanda Medeiros (n)	Mariana Karla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)	Camila Santiago (n)			
	Enda Carla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)					Enda Carla (n)	Emilia Espindola (n)	Mariana Karla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)	Emilia Espindola (n)			
21	Enda Carla (d)	Byanca Wanderley (d)	Mariana Karla (d)	Larsa Valenca (d)	Daniel Uchoa (d)	Alexandre Lucena (d)		Enda Carla (d)	Byanca Wanderley (d)	Mariana Karla (d)	Larsa Valenca (d)	Daniel Uchoa (d)	Alexandre Lucena (d)			
	Gabrielle Campos (d)	Daniel Uchoa (d)	Enda Carla (d)	Victor Brandão (d)	Wagner Neves (d)	Felix Augusto (d)		Gabrielle Campos (d)	Daniel Uchoa (d)	Enda Carla (d)	Victor Brandão (d)	Wagner Neves (d)	Felix Augusto (d)			
	Samanda Medeiros (n)	Samanda Medeiros (n)	Mariana Karla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)	Camila Santiago (n)		Samanda Medeiros (n)	Samanda Medeiros (n)	Mariana Karla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)	Camila Santiago (n)			
	Enda Carla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)					Enda Carla (n)	Emilia Espindola (n)	Mariana Karla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)	Emilia Espindola (n)			
22	Enda Carla (d)	Byanca Wanderley (d)	Mariana Karla (d)	Larsa Valenca (d)	Daniel Uchoa (d)	Alexandre Lucena (d)		Enda Carla (d)	Byanca Wanderley (d)	Mariana Karla (d)	Larsa Valenca (d)	Daniel Uchoa (d)	Alexandre Lucena (d)			
	Gabrielle Campos (d)	Daniel Uchoa (d)	Enda Carla (d)	Victor Brandão (d)	Wagner Neves (d)	Felix Augusto (d)		Gabrielle Campos (d)	Daniel Uchoa (d)	Enda Carla (d)	Victor Brandão (d)	Wagner Neves (d)	Felix Augusto (d)			
	Samanda Medeiros (n)	Samanda Medeiros (n)	Mariana Karla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)	Camila Santiago (n)		Samanda Medeiros (n)	Samanda Medeiros (n)	Mariana Karla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)	Camila Santiago (n)			
	Enda Carla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)					Enda Carla (n)	Emilia Espindola (n)	Mariana Karla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)	Emilia Espindola (n)			
28	Enda Carla (d)	Byanca Wanderley (d)	Mariana Karla (d)	Larsa Valenca (d)	Daniel Uchoa (d)	Alexandre Lucena (d)		Enda Carla (d)	Byanca Wanderley (d)	Mariana Karla (d)	Larsa Valenca (d)	Daniel Uchoa (d)	Alexandre Lucena (d)			
	Gabrielle Campos (d)	Daniel Uchoa (d)	Enda Carla (d)	Victor Brandão (d)	Wagner Neves (d)	Felix Augusto (d)		Gabrielle Campos (d)	Daniel Uchoa (d)	Enda Carla (d)	Victor Brandão (d)	Wagner Neves (d)	Felix Augusto (d)			
	Samanda Medeiros (n)	Samanda Medeiros (n)	Mariana Karla (n)	Emilia Espindola (n)	Cao Vinicius (n)	Camila Santiago (n)		Samanda Medeiros (n)	Samanda Medeiros (n)	Mariana Karla (n)	Em					

ESCALA JANEIRO - PLANTÃO PEDIATRIA									
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO			
	Gislene Alencar (d) Lea Regina (d) Juliana Oliveira (n) Mauro Araújo (n)	1 Gislene Alencar (d) Antonio Gonçalo (d) Mauro Araújo (d) Mariana Soares (n) Rafaela Wandrey (n)	2 Roberto Azevedo (d) Renata Lessa (d) Rayssa Beltrão (n) Mariana Soares (n)	3 Roberto Azevedo (d) Renata Lessa (d) Rayssa Beltrão (n) Mariana Soares (n)	4 Rayssa Beltrão (d) Juliana Oliveira (d) Lea Regina (n) Gislene Alencar (n)	5 Luiz Alexandre (d) Juliana Oliveira (d) Lei Alexandre (n) Antonio Gonçalo (n)	6 Nella Spencer (d) Mariana Soares (d) Renata Lessa (n) Maria do Socorro (n)		
7 Izabel Fraga (c) Maria do Socorro (d) Roberto Azevedo (n) Nella Spencer (n)	8 Gislene Alencar (d) Lea Regina (d) Nella Spencer (n) Mauro Araújo (n)	9 Antonio Gonçalo (d) Mauro Araújo (d) Mariana Soares (n) Ana Roberta (n)	10 Roberto Azevedo (d) Renata Lessa (d) Rayssa Beltrão (n) Mariana Soares (n)	11 Rayssa Beltrão (d) Juliana Oliveira (d) Lea Regina (n) Gislene Alencar (n)	12 Luiz Alexandre (d) Juliana Oliveira (d) Lei Alexandre (n) Antonio Gonçalo (n)	13 Nella Spencer (d) Mariana Soares (d) Renata Lessa (n) Maria do Socorro (n)			
14 Izabel Fraga (d) Maria do Socorro (d) Roberto Azevedo (n) Mauro Araújo	15 Gislene Alencar (d) Juliana Oliveira (d) Luiz Vinícius (n) Mauro Araújo (n)	16 Antonio Gonçalo (d) Mauro Araújo (d) Mariana Soares (n) Rafaela Wandrey (n)	17 Roberto Azevedo (d) Renata Lessa (d) Rayssa Beltrão (n) Mariana Soares (n)	18 Rayssa Beltrão (d) Juliana Oliveira (d) Lea Regina (n) Gislene Alencar (n)	19 Luiz Alexandre (d) Juliana Oliveira (d) Lei Alexandre (n) Antonio Gonçalo (n)	20 Juliana Oliveira (d) Mariana Soares (d) Renata Lessa (n) Maria do Socorro (n)			
21 Izabel Fraga (d) Maria do Socorro (d) Roberto Azevedo (n) Nella Spencer (n)	22 Gislene Alencar (d) Lea Regina (d) Luiz Vinícius (n) Mauro Araújo (n)	23 Antonio Gonçalo (d) Mauro Araújo (d) Mariana Soares (n) Rafaela Wandrey (n)	24 Roberto Azevedo (d) Renata Lessa (d) Rayssa Beltrão (n) Mauro Araújo (n)	25 Rayssa Beltrão (d) Juliana Oliveira (d) Lea Regina (n) Gislene Alencar (n)	26 Luiz Alexandre (d) Juliana Oliveira (d) Lei Alexandre (n) Antonio Gonçalo (n)	27 Nella Spencer (d) Mariana Soares (d) Renata Lessa (n) Maria do Socorro (n)			
28 Izabel Fraga (d) Maria do Socorro (d) Roberto Azevedo (n) Nella Spencer (n)	29 Gislene Alencar (d) Lea Regina (d) Luiz Vinícius (n) Izabel Fraga (n)	30 Antonio Gonçalo (d) Nella Spencer (d) Mariana Soares (n) Rafaela Wandrey (n)	31 Roberto Azevedo (d) Renata Lessa (d) Rayssa Beltrão (n) Mariana Soares (n)						
				## Medicos Extra					

Luciano Duarte - Férias (Domingo N/ 5a Dia)
Juliana Coutinho - Férias (3a Noite/Sábado Dia)
Andria Canavarro - Licença Premio (2a Noite/ 6a Dia)
Folga Dia. Lea por dobrar no mês passado 15/01/2024

Número de atendimentos de emergência anual ultrapassa 50.000

ESCALA JANEIRO - EVOLUÇÃO CLÍNICA MÉDICA 1									
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO			
	Paula Aliano extra	1 Paula Aliano extra	2 Paula Aliano extra	3 Paula Aliano extra	4 Paula Aliano extra	5 Paula Aliano extra	6 Victor Brandao Celia Pedroza		
7 Victor Brandao Celia Pedroza	8 Paula Aliano Lucas Alves	9 Paula Aliano extra	10 Paula Aliano extra	11 Paula Aliano extra	12 Paula Aliano extra	13 Paula Aliano extra	Victor Brandao Celia Pedroza		
14 Victor Brandao Celia Pedroza	15 Paula Aliano Lucas Alves	16 Paula Aliano Ricardo Aquino extra	17 Paula Aliano Ricardo Aquino extra	18 Paula Aliano Ricardo Aquino extra	19 Paula Aliano Ricardo Aquino extra	20 Paula Aliano Ricardo Aquino extra	Victor Brandao Celia Pedroza		
21 Victor Brandao Celia Pedroza	22 Paula Aliano Ricardo Aquino Lucas Alves	23 Paula Aliano Ricardo Aquino extra	24 Paula Aliano Ricardo Aquino extra	25 Paula Aliano Ricardo Aquino extra	26 Paula Aliano Ricardo Aquino extra	27 Paula Aliano Ricardo Aquino extra	Victor Brandao Celia Pedroza		
28 Victor Brandao Celia Pedroza	29 Paula Aliano Ricardo Aquino Lucas Alves	30 Paula Aliano Ricardo Aquino extra	31 Paula Aliano Ricardo Aquino extra						

Roberto Veras - Férias
Medicos Extra

Número de atendimentos de emergência anual ultrapassa 50.000



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 18/01/2024 às 18:42

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QRCode



ESCALA JANEIRO - EVOLUÇÃO CLÍNICA MÉDICA 2													
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO							
		1 Celia Pedrosa Renata Cordeiro	2 Waleska Porfírio Renata Cordeiro	3 Waleska Porfírio Renata Cordeiro	4 Waleska Porfírio Renata Cordeiro	5 Luya Medeiros Lucas Alves							
7 Luya Medeiros Lucas Alves	8 Celia Pedrosa Renata Cordeiro	9 Waleska Porfírio Renata Cordeiro	10 Waleska Porfírio Renata Cordeiro	11 Waleska Porfírio Renata Cordeiro	12 Waleska Porfírio Renata Cordeiro	13 Luya Medeiros Lucas Alves							
14 Luya Medeiros Lucas Alves	15 Celia Pedrosa Renata Cordeiro	16 Waleska Porfírio Renata Cordeiro	17 Waleska Porfírio Renata Cordeiro	18 Waleska Porfírio Renata Cordeiro	19 Waleska Porfírio Renata Cordeiro	20 Luya Medeiros Lucas Alves							
21 Luya Medeiros Lucas Alves	22 Celia Pedrosa Renata Cordeiro	23 Waleska Porfírio Renata Cordeiro	24 Waleska Porfírio Renata Cordeiro	25 Waleska Porfírio Renata Cordeiro	26 Waleska Porfírio Renata Cordeiro	27 Luya Medeiros Lucas Alves							
28 Luya Medeiros Lucas Alves	29 Celia Pedrosa Renata Cordeiro	30 Waleska Porfírio Renata Cordeiro	31 Waleska Porfírio Renata Cordeiro										
## Médicos Extra													

Número de atendimentos de emergência anual ultrapassa 50.000

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA REGIONAL PLANILHA DE INDICADORES EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL 2023 HOSPITAL JABOTÃO PRAZERES Nº 79 LEITOS INTERNAÇÃO e 21 EMERGÊNCIA																
SETOR	Nº DE LEITOS	ESPECIALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA 2023
EMERGÊNCIA																
11	ADULTOS	3.941	3.375	4.109	3.827	3.812	3.405	3.282	3.156	3.009	3.230	3.279	37.955	3.451		
10	PEDIATRICA	1.580	1.373	2.444	2.411	2.763	1.838	1.597	1.691	1.712	1.879	1.863	20.068	1.824		
0	ODONTOLÓGICA	652	711	855	766	635	258	346	392	447	536	766	6.405	582		
21	TOTAL	6.179	5.459	7.409	7.004	6.210	5.542	5.125	5.279	5.160	5.642	5.414	0	64.426	5.858	
INTERNAÇÃO																
22	CLÍNICA MÉDICA	46	45	55	48	43	45	51	48	46	50	47	471	9.188	280	
8	1 FITOS INTEGRAIS	24	22	26	18	23	158	202	196	197	166	203	1.244	113		
20	CLÍNICA SRAG ADULTO	36	32	43	66	56	451	557	455	409	476	407	2.986	272		
20	CLÍNICA PEDIATRICA SRAG	56	47	59	76	99	490	426	464	484	453	378	3.082	280		
70	TOTAL	162	146	223	208	221	3.596	3.719	3.603	3.539	3.642	3.465	0	10.507	955	
AMBULATÓRIO																
273	CARDIOLOGIA	259	422	237	391	366	360	34	304	275	287	310	3.195	291		
253	CLÍNICA MÉDICA	272	295	321	552	582	505	546	375	277	380	4.352	396			
31	CIRURGIA GERAL	91	96	263	229	143	53	96	66	145	149	3.320	123			
38	OBSTÉTRICA	30	48	29	36	0	0	0	0	0	0	383	16			
5	GINECOLOGIA	178	266	105	249	371	228	382	302	383	341	2.906	255			
6	DERMATOLOGIA	125	159	104	198	209	160	164	144	235	0	1.436	136			
215	ENDOCRINOLOGIA	233	546	850	233	322	496	455	389	491	378	5.778	343			
171	NEUROLOGIA	155	172	149	196	148	202	269	0	253	166	1.931	166			
8	OFTALMOLOGIA	125	0	58	170	231	157	112	0	161	1.010	92				
128	OTORRINOLARINGOLOGIA	144	269	190	265	177	198	0	240	277	215	2.063	166			
82	PSICOLOGIA	92	73	24	59	96	48	68	76	81	56	755	66			
8	PSIQUIATRIA	157	250	13	235	155	259	270	148	0	159	1.765	160			
9	PEDIATRIA	48	67	57	48	61	63	69	55	0	0	446	41			
172	GERIATRA	171	227	184	221	199	260	238	112	0	164	1.688	172			
1	FIOSIOTERAPIA	0	73	126	103	68	94	69	63	75	61	734	67			
1	TOTAL	1.963	2.086	2.649	2.251	3.075	3.065	3.037	2.817	2.956	2.482	2.470	0	27.247	2.513	
SADT																
1.057	RAIO X	1.725	1.695	1.585	1.464	1.557	1.246	905	832	1.380	314	13.690	1.245			
5.266	EXAMES LABORATORIAIS	3.311	2.910	556	552	473	465	418	132	3.444	2.464	19.985	1.817			
157	USG	98	188	61	0	0	0	0	0	0	0	514	47			
306	ELETROCARDIOGRAMA	452	610	474	626	594	295	202	307	450	326	4.682	426			
55	CITOLOGIA - PREVENÇÃO	10	100	48	63	0	0	0	0	0	0	276	25			
146	TOTAL	6.790	5.596	5.413	3.774	3.699	3.624	3.026	3.535	3.271	3.520	3.104	0	39.092	3.554	
HOSPITALAR																
24	TAXA DE MORTALIDADE	2	1	0	3	1	1	2	0	1	1	17	2			
7	% DE URGENCIA COM INTERNAÇÃO	42	25	33	33	39	48	39	40	40	43	406	37			
7	TAXA MÉDIA DE PERMANÊNCIA	7	7	5	7	8	7	7	6	6	6	79	7			
81	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS	48	67	74	79	74	79	74	74	78	70	768	70			
2	TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR	2	2	1	0	1	1	4	2	2	0	14	1			
146	NÚMERO DE TRANSFERÊNCIAS	122	134	117	123	42	105	65	56	48	47	1.003	91			
220	PRODUÇÃO CIRÚRGICA	213	239	233	242	108	101	104	116	210	192	1.979	160			

Número de atendimentos de emergência anual ultrapassa 50.000

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QRCode



ESCALA JANEIRO - EVOLUÇÃO PEDIATRIA						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
	Juliana Oliveira Eduarda Barros	1 Ane Gleice Eduarda Barros	2 Ane Gleice Eduarda Barros	3 Ane Gleice Eduarda Barros	4 Ane Gleice Eduarda Barros	5 Marcela Medeiros Luiz Vinicius
7 Marcela Medeiros Janaina Maria	8 Ane Gleice Eduarda Barros	9 Ane Gleice Eduarda Barros	10 Ane Gleice Eduarda Barros	11 Ane Gleice Eduarda Barros	12 Ane Gleice Eduarda Barros	13 Marcela Medeiros Luiz Vinicius
14 Marcela Medeiros Janaina Maria	15 Ane Gleice Eduarda Barros	16 Ane Gleice Eduarda Barros	17 Ane Gleice Eduarda Barros	18 Ane Gleice Eduarda Barros	19 Ane Gleice Eduarda Barros	20 Marcela Medeiros Luiz Vinicius
21 Marcela Medeiros Janaina Maria	22 Ane Gleice Eduarda Barros	23 Ane Gleice Eduarda Barros	24 Ane Gleice Eduarda Barros	25 Ane Gleice Eduarda Barros	26 Ane Gleice Eduarda Barros	27 Marcela Medeiros Luiz Vinicius
28 Marcela Medeiros Janaina Maria	29 Ane Gleice Eduarda Barros	30 Ane Gleice Eduarda Barros	31 Ane Gleice Eduarda Barros			
## Medicos Extra #Lariça Bulhões - Férias (evol sábado)						

Número de atendimentos de emergência anual ultrapassa 50.000



Ambiente com boas condições de higiene e limpeza

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QRCode





Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **18/01/2024 às 18:42**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **4/2024** e código verificador abaixo do QR CODE

